



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 5462025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de novembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 646/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 646/2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2025, informamos:

1 - Não houve aplicação de medicamento vencido ou irregular.

2 e 3 - Notificação de evento adverso na VigiMed; retirada da medicação para investigação e abertura de sindicância investigatória.

4 - Utilização de sistema informatizado que aponta vencimento próximo, lote, associado às conferências mensais.

5 - Não.

6 - Além de inerente à formação e metodologia aplicáveis, as boas práticas ressaltadas e cuidados sobre o tema.

7 - Processo em trâmite. Vale lembrar que a data de validade de um medicamento constitui critério objetivo, ou está vencido ou não. No caso em tela, o vencimento do medicamento será em março/2026.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
PROTOCOLO 08608/2025	DATA: 24/11/2025 HORA: 14:00
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 646/2025	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações e providências acerca do Boletim de Ocorrência nº QE3014 – 1/2025, sobre Chave: 70836	